

Edital

N.º 93/DAFRH-DAAG/2024



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

Dando cumprimento ao estabelecido no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **torna público que** na reunião extraordinária do executivo municipal, realizada no dia 01 de julho de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

ORDEM DO DIA:

PONTO 1 – Nomeação de Escrivães para processos de execução fiscal e elementos de apoio
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 2 – Licenciamento de operação de loteamento - Requerente: Projeto Serra do Louro, ACE - Nº Processo: L – 4252/2021 - Local: Serrinha, Palmela
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 3 – Informação prévia de operação de loteamento – Requerente: Maria Manuela Fulgêncio e Maria Estefânia Ribeiro Nº Processo: L- 6840/2022 - Local: Rua Bartolomeu Dias, Cascalheira, Pinhal Novo
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

PONTO 4 – Informação prévia de operação de loteamento – Requerente: Bárbara & Bárbara Construções, Lda. - Nº Processo: L- 2840/2022 - Local: Rua Bartolomeu Dias, Cascalheira, Pinhal Novo
A proposta apresentada foi aprovada, por unanimidade.

As propostas foram aprovadas em minuta.

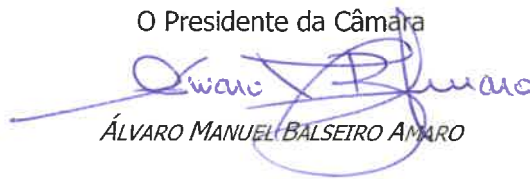
As propostas aprovadas nesta reunião de Câmara podem ser consultada no Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos – Divisão de Atendimento e Administração Geral, sito nos Paços do Concelho, onde se encontra arquivada.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

E eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento Administração, Finanças e Recursos Humanos, o subscrevi.

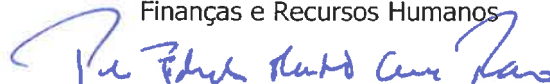
Palmela, 01 de julho de 2024

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO

O Diretor do Departamento de Administração,
Finanças e Recursos Humanos



Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco

(Por Despacho de subdelegação de competências n.º 79/2021, de 27.10.)